



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS**

**Decreto nº 024, de 28 DE MARÇO DE 2018.**

DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO  
DIA 28 DE MARÇO DE 2018, EM VIRTUDE DA  
PASSAGEM DA "QUINTA-FEIRA SANTA",  
DECLARANDO O FERIADO RELIGIOSO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS (AL), no uso das suas  
atribuições conferidas pelo art. 86, I, "a" da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado de ponto facultativo o expediente do dia 28 de março de 2018, Quinta-Feira Santa, para os servidores dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

**Art. 2º** - O dia 14 de abril de 2017, data em que recai, neste ano, a Sexta-Feira da Paixão, é feriado religioso estabelecido pelo art.2º da Lei Federal nº9.093, de 12 de setembro de 1995.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Brás (AL), 28 de março de 2018.

  
**MARCOS SANDES**  
Prefeito